



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 06/05/16
Conceição de Maria Lage Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado JOEL NEVES

para relatar.

Em 09/05/16
[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº15

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 16/2015, que:

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Rio Parnaíba e dá outras providências.

RELATOR: DEP. JOEL RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de resolução que visa instituir a Frente Parlamentar em Defesa do Rio Parnaíba e dá outras providências.

Sendo assim, devo ressaltar que a presente proposição é de suma importância na medida em que visa aproximar as ações dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará em defesa do Rio Parnaíba, com a participação de diversas entidades convidadas.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que ora encontra-se sob exame.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.

Por fim, saliento que fui fiel aos princípios constitucionais, objetivando sempre o **interesse público** em primeiro lugar.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 16 de maio de 2016.

DEP. JOEL RODRIGUES – PP
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 31/05/16
Presidente da Comissão de
Justiça
Página 2 de 2